



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 149/2025.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal
Campestre - MG

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar a realização de uma Operação Integrada de Fiscalização contra “Rolezinhos de Moto” e informações sobre a implantação da Guarda Municipal no Município de Campestre/MG. Requer-se também que este pedido seja encaminhado ao Comando da Polícia Militar de Campestre/MG, com cópia à Prefeitura Municipal, Promotoria de Justiça e ao Juízo local.

Justificativa:

Nos últimos meses, nossa cidade tem enfrentado um grave problema causado pelos chamados “rolezinhos de moto”, que vêm ocorrendo com frequência em diversos bairros, causando transtornos à população, como:

- Poluição sonora excessiva, principalmente durante a noite e madrugada, prejudicando o descanso dos moradores;
- Risco iminente de acidentes de trânsito, devido a manobras perigosas e altas velocidades em vias urbanas;
- Desrespeito às leis de trânsito, com veículos sem documentação, escapamentos adulterados e condutores sem habilitação;
- Sensação de insegurança generalizada, afetando diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Apesar das tentativas já realizadas por este vereador – como comunicação à Prefeitura, à Polícia Militar, à Promotoria e ao Juízo local – não se obteve até o momento resultados efetivos para a contenção dessas práticas ilegais.

Além disso, existem relatos de que a Prefeitura Municipal estaria providenciando a criação e instalação da Guarda Municipal, o que traria reforço importante à segurança pública. No entanto, não há informações oficiais sobre prazos ou andamento desse processo, gerando expectativa e cobrança por parte da população.

Diante do exposto, REQUER:

1. Ao Comando da Polícia Militar de Campestre/MG:

- a. Que seja planejada e executada uma Operação Integrada de Fiscalização, em parceria com a Prefeitura Municipal, DETRAN/MG e demais órgãos competentes, visando:
 - i. Intensificar blitz nos pontos de maior incidência dos “rolezinhos”;
 - ii. Apreender motos irregulares, com documentação vencida ou escapamentos adulterados;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

- iii. Aplicar rigorosamente as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro;
 - iv. Garantir a tranquilidade e a segurança da população.
 - v. Que seja elaborado um cronograma de operações periódicas, especialmente aos finais de semana.
 - vi. Que seja encaminhado um relatório mensal das ações realizadas a esta Casa Legislativa.
2. À Prefeitura Municipal de Campestre/MG:
- a. Que informe se existe previsão para a instalação da Guarda Municipal, com data estimada para início das atividades, caso a criação já esteja em andamento;
 - b. Que encaminhe documentos ou cronograma oficial referentes ao processo de implantação da Guarda Municipal;
 - c. Que avalie a possibilidade de disponibilizar equipe própria para auxiliar nas fiscalizações enquanto a Guarda Municipal não estiver ativa.

Certo da atenção de parte de todos visando a aprovação do presente, deixo meus agradecimentos sinceros.

Campestre, 04 de Agosto de 2025.

Tiago Cesar Pereira
Vereador - REPUBLICANOS

